



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí/MG):

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 1 (Um) ano, a partir do dia 22/01/2025, ao servidor DANIEL MUNIZ DUARTE, Matrícula 02939, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ibiaí-MG, 21 de Janeiro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 44/2025 Art. 94 e 95 - Lei Nº 13.009/2014 Certifico que foi publicado Portaria nº 44/2025 21.01.25
--

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
PREFEITA DE IBIAÍ- MG